Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 119/2016 - LEI No. 2693/2015

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 163.820,62 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0003.2010 ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL E ASSESSORIAS		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00034**	**160,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	160,00
02.02.01.04.122.0003.2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00041**	**500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045**	**2.235,28**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	400,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	55,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	200,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.580,28
02.03.01.04.123.0017.2019 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00070**	**3.200,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.200,00
02.04.01.20.122.0004.2024 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00081**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.05.01.12.361.0006.2033 PROGRAMA TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107**	**159,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	159,00
02.05.01.12.361.0006.2034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00113**	**2.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00116**	**32.677,63**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	32.400,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	277,63
02.06.01.10.122.0012.2041 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00146**	**1.500,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
02.06.01.10.302.0012.2042 PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153**	**51.925,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	51.925,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.301.0012.4006 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00167**	**7.600,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.600,00
02.06.02.10.302.0012.2044 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00179**	**18.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00181**	**9.400,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.300,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	100,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.000,00
02.07.01.04.122.0021.2049 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00224**	**1.100,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	100,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.07.01.04.451.0021.2050 MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS - ZONA RURAL		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00228**	**10,76**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10,76
02.07.01.25.752.0021.2055 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00244**	**6.667,39**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.667,39
02.09.02.08.244.0014.2065 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00290**	**217,16**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	150,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	67,16
02.09.02.08.244.0014.4021 CONTRIBUIÇÃO AS ENTIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL (PSA/ PSE)		
3.3.5.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00343**	**19.945,40**
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)	19.945,40
02.11.01.13.392.0009.2073 APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CIVICAS E POPULARES		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00377**	**700,00**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	700,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.12.01.16.452.0021.2077 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00389**	**823,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	823,00
		163.820,62

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.3.9.0.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00042**	**200,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	200,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00044**	**264,17**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	264,17
02.03.01.04.122.0003.2017 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00063**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.500,00
02.03.01.04.123.0003.2018 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00065**	**4.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
02.04.01.20.122.0004.2024 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.05.01.12.361.0006.2034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00112**	**500,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
02.05.01.12.361.0006.2035 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00118**	**1.500,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00
02.05.01.12.365.0007.2037 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00123**	**15.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	15.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00125**	**1.500,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.01.10.122.0012.4003	**MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL (BANCO DE SANGUE)**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00148**	**5.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.06.01.10.302.0012.2041	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00152**	**6,00**
Fonte:	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	6,00
02.06.02.10.301.0012.4006	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00164**	**1.800,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.800,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00165**	**2.000,00**
Fonte:	151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	2.000,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00166**	**11.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
Fonte:	151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	7.000,00
02.06.02.10.302.0012.2045	**AUXILIOS A CARENTES EM VIAGENS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**	
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00183**	**4.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
02.06.02.10.302.0012.2046	**BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00186**	**6.066,64**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.066,64
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00189**	**92.743,81**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	8.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	731,30
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	300,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	700,00
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	4.012,51
02.09.02.08.244.0014.4014	**PROTEÇÃO SOCIAL BASICA / PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - GESTAO DO SUAS.**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00324**	**3.240,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.460,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	780,00
		163.820,62

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 26 de Outubro de 2016

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal